



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.109 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.000.854,97, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000.854,97 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais e noventa e sete centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1621 – R\$ 3.000.854,97 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.000.854,97
------------------	--	------------------

Art. 2º) Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1621	Execução de Obras e Projetos	R\$ 3.000.854,97
------------------	------------------------------	------------------

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de março de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal